



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01743 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C679C81ECC0F1F03B8D9BAE43492A3

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2024
- DECRETO Nº 12 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2024

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2024, firmado em 14/02/2024, com a empresa **JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 07.107.803/0001-99, **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período**, Fundamento Legal: art. 107, da Lei 14.133/2024; **Assinatura:** 13/02/2026, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 410.000,00

Total por Ação: 410.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 410.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

1.042 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	410.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80